



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE - SEMOUT  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Às dez horas do dia vinte um de maio do ano de dois mil e dezoito (21.05.2018), nesta cidade e Município de Curuçá, no auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá – PMC, sito à Praça Cel. Horácio, 70 - fone/fax: (91) 3722-1103 - CEP: 68.750-00, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria n.º. 142/2018-GP tendo como Presidente o Sr. Alexandre Marçal Rocha e como membros os Srs. Carlos Eduardo Formigosa Pinheiro, Alessandro Mirando de Macêdo Martins, Ailson Modesto de Sousa, Newton Roberto Alves de Campos, a Sra. Cássia Cristina do Nascimento Marinho, Anderson de melo Martins, Paulo Sérgio Ribeiro Matos, Márcio Nilton dos Santos Lobato, Fábio Vitor Mendes Modesto e Hildemir Araújo de Carvalho e como secretário o Sr. Rui Guilherme de Araújo Silva, para prosseguimento do **RDC Presencial n.º. 002/2018-SEMOUT/PMC** que tem como objeto **“CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA, REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA LOCALIDADE DO ABADE, CIDADE DE CURUÇÁ, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL”**. Iniciada a sessão verificou-se a presença das participantes: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º. 08.928.777/0001-22, tendo sido realizado o credenciamento de um novo representante o Sr. **LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES**, portador da CNH n.º. 00098657045 e CPF n.º. 670.508.672-68 em substituição ao anterior constituído. **LACA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 63.873.012/0001-40, representado pelo Sr. **FERNANDO TENORIO MATOS**, portador do CNH n.º. 06462664290, e CPF n.º. 013.176.842-57, **CONSTRUTORA IMPAX LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 10.571.1491/0001-84, tendo sido realizado o credenciamento de um novo representante o Sr. **FELIPE QUEIROZ CALCAGNO**, portador da CNH n.º. 03854092841 e CPF n.º. 947.302.962-49 em substituição ao anterior constituído. Em seguida, foi dado conhecimento (cópia) ao Parecer Técnico apresentado pela Secretaria de Obras do município de Curuçá representado pelo Engenheiro Newton Roberto Alves de Campos CREA/PA 3299D, Engenheira Cássia Cristina do Nascimento Marinho CREA/PA 151584277-0 e pelo Técnico em Edificações Anderson de Melo Martins CREA/PA 7379TD, todos **membros desta Comissão**, acerca da Proposta ajustada ao valor negociado com o licitante detentor da melhor oferta de preço. Segundo análise técnica, a proposta ajustada encontra-se em desacordo com o Edital. Sendo assim diante dos aspectos técnicos confirmados pela Comissão, esta decide, por unanimidade, em **NÃO ACEITAR** a Proposta de menor Preço formulada pela licitante **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE - SEMOUT  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

04.521.575/0001-00, solicitando a mesma que apresente **ESCLARECIMENTOS** e **JUSTIFICATIVAS** no prazo de **até 02 (dois) dia útil** a contar da lavratura desta Ata, quanto aos itens analisados e abordados no **PARECER TÉCNICO**, conforme dispõe o art. 43, §3º, da lei de licitações: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*. A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas, com finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Dando seqüência a Proposta ajustada da empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** foi repassada as empresas participantes para que fosse rubricada. A Proposta de Preço ajustada da empresa **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** e o Parecer Técnico estarão disponíveis no site do Município de Curuçá [www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br), assim como no portal do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (mural e licitações). O andamento do certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União e site do Município de Curuçá [www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br), assim como no portal do TCM <http://www.tcm.pa.gov.br> (mural e licitações), também cientes os presentes. E, como mais nada houvesse a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 11horas05minutos, assinando a presente Ata:

**Licitantes:**

  
**ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

  
**ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

  
**LACA ENGENHARIA LTDA**






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE - SEMOUT  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

  
CONSTRUTORA IMPAX LTDA

**Comissão Especial de Licitação:**

  
Alexandre Marçal Rocha  
**Presidente**

  
Carlos Eduardo Formigosa Pinheiro  
**Membro**

  
Alessandro Mirando de Macêdo Martins  
**Membro**

  
Ailson Modesto de Sousa  
**Membro**

  
Newton Roberto Alves de Campos  
**Membro**

  
Cássia Cristina do Nascimento Marinho  
**Membro**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, URBANISMO E TRANSPORTE - SEMOUT  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*Anderson de Melo Martins*  
Anderson de Melo Martins

**Membro**

*Paulo Sérgio Ribeiro Matos*  
Paulo Sérgio Ribeiro Matos

**Membro**

*Márcio Lobato*  
Márcio Nilton dos Santos Lobato

**Membro**

*Fábio Vitor Mendes Modesto*  
Fábio Vitor Mendes Modesto

**Membro**

Hildemir Araújo de Carvalho  
**Membro**

*Rui Guilherme de Araújo Silva*  
Rui Guilherme de Araújo Silva  
**Secretário**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*